



Estado do Pará
Assembléia Legislativa
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO POLICIAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO PREVENTIVA QUE RESULTOU NA MORTE DE 10 OCUPANTES DA FAZENDA SANTA LÚCIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO NA REGIÃO SUL DO PARÁ

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por intenção atualizar o registro da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa quanto aos desdobramentos das investigações do episódio que ficou conhecido como "Chacina de Pau Darco/PA" ocorrida no dia 24 de maio de 2017, no interior da Fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D'arco, distante aprox. 40 km de Redenção, quando 29 policiais civis e militares em propósito de cumprimento de mandados de prisão preventiva produziram a morte de 10 trabalhadores rurais acampados no interior do referido imóvel rural.

As conclusões dos deputados Ozório Juvenil, Lélío Costa e Carlos Bordalo, registradas no relatório de acompanhamento supra citado suscitaram questões pertinentes, baseado no relato de sobreviventes da Chacina, que a época do acontecido desmontavam a versão inicialmente acolhida pelo comando da Segurança Pública do Estado, baseada no relato dos policiais envolvidos e nos autos de resistência apresentados após o evento fatídico.

Passados 3 meses e meio da data da Chacina, algumas teses suscitadas no relatório se comprovaram, mas o avançar das investigações apontam outras preocupações que violam os direitos humanos e atentam contra o estado de direito e precisam ser observadas pelo poder legislativo, através de sua Comissão Permanente que conhece e acompanha casos como o da "Chacina de Pau D'arco", com enorme repercussão nacional e internacional.

DISPUTA DE TESES: CHACINA X CONFRONTO

Após a divulgação do Relatório de acompanhamento do caso Pau D'arco pelos três Deputados Estaduais que se dirigiram a região onde os fatos se produziram, grande clamor público foi gerado pela confrontação das versões expostas por policias e pelos deputados após ouvir sobreviventes na cidade de Redenção, alguns deles compareciam ante uma autoridade pública pela primeira vez desde a chacina e após terem ficado escondidos na mata próxima a fazenda por até 30 horas.

Deve-se registrar que na oportunidade do depoimento que deram aos Deputados, a maioria dos sobreviventes-depoentes não se encontravam ou falavam diretamente uns com os outros desde o momento da abordagem policial no interior da Fazenda Santa Lúcia.

O clamor se deve pois antes de algum posicionamento formal do estado através do laudo da perícia no local dos fatos, o laudo cadavérico e o laudo balístico, formou-se uma frente de defesa dos agentes da segurança pública envolvidos organizada para agir como resposta corporativa contra o relatório da

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua do Aveiro, 130 – Anexo Almir Gabriel - sala Paulo Fonteles - Cidade Velha - Belém/PA
CEP: 66020-070 – Tel. 32134266
Email: direitoshumanoalepa@gmail.com



Estado do Pará
Assembléia Legislativa
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

comissão de deputados titulares da CDHeDC, que a medida que os laudos foram sendo divulgados, elucidando a forma como ocorreram as mortes esta disputa de versões esmaeceu, dando conclusão definitiva ao acontecimento, como uma operação cujo objetivo foi a execução dos líderes da ocupação da fazenda Santa Lúcia e a desmobilização em definitivo do conflito instalado naquela fazenda.

Como se pode acompanhar em matéria jornalística acessada através do sítio <http://m.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-432585-governo-do-estado-admite-que-houve-chacina-em-pau-darco.html> a cúpula da segurança pública do estado afirmou estar convencida de que o episódio foi uma chacina:

"Juntando os três laudos - local do crime, cadavérico e balística - não tenho dúvida de que houve execução", admitiu o delegado geral da Polícia Civil do Pará, Rilmir Firmino, em coletiva na tarde desta quarta-feira 12 de julho.

Com esta declaração, pela primeira vez, o Governo do Estado admitiu que houve chacina na fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D' Arco, no sudeste paraense, no dia 24 de maio, onde 10 trabalhadores rurais foram mortos por policias militares e civis." (Grifos Nossos)

Tal como ressaltado pelo Delegado Geral de Polícia Civil os laudos são conclusivos, evidenciando ainda que num universo de 53 armas periciadas no máximo cinco armas foram responsáveis pelas 10 mortes, acentuando-se que 2 mortes estão relacionadas a arma de um policial civil, 1 morte relacionada a arma de um policial militar, uma morte relacionada a arma calibre doze que não pode ser identificada, em uma das mortes o projétil foi danificado a ponto de não ser possível relacioná-lo com uma arma em específico e cinco mortes estão relacionadas a uma pistola calibre .40 não recolhida pela perícia.

Em entrevista coletiva concedida no dia 10 de julho de 2017, o Ministério Público do Pará afirma categoricamente que as execuções estão largamente comprovadas, conforme pode ser observado no sítio <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/delacao-de-policiais-reforca-indicios-de-execucao-durante-chacina-de-pau-darco-diz-mp.ghtml>:

"O promotor de justiça Leonardo Caldas reforçou a tese de execução ao informar que a prova técnica produzida até o momento caminha neste sentido. "Os tiros dados nas vítimas não foram à distância. Parte dos tiros foi dada à queima-roupa. A direção destes foi de cima para baixo. Tudo isso, desde que recebemos a prova pericial, indica a execução. Nenhuma das dez vítimas tinha resquícios de pólvora nas mãos. É difícil imaginar cenário de confronto se em um dos lados não houve resistência", ressaltou." (Grifos nossos)

Assim, ficou evidente que não houve confronto, pois entre 29 policiais, no máximo quatro foram os responsáveis pelas 10 mortes, evidenciando que houve captura do grupo de trabalhadores, com posterior execução individualizada dos mesmos, sob as vistas de pelo menos parte da tropa empregada na operação.

Outros elementos já apontavam a fragilidade da versão do confronto apresentado pelos policiais envolvidos na operação, como o fato de que nenhum policial havia sido alvejado, bem como a ausência de resquícios de pólvora nas mãos dos mortos provando que os policiais não foram recebidos a bala, entretanto



Estado do Pará
Assembléia Legislativa
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

a prova material apresentada pelo trabalho dos peritos do Instituto Médico Legal “Renato Chaves” dirimiu as dúvidas ora existentes.

DELAÇÕES PREMIADAS E PACTO DE SILÊNCIO

É importante frisar que a tropa envolvida na operação tinha origens distintas, e foi formada em razão de uma conjunção de fatores.

Haviam policiais civis vinculados a Delegacia de Conflitos Agrários - DECA e policiais civis vinculados a RISP Araguaia;

De outro lado, policiais militares de diversos batalhões e grupamentos táticos diversos, chamando atenção a presença de um Coronel presente a operação que seria coordenada pelo Delegado Titular da DECA.

Esta heterogeneidade da força policial envolvida pode ter sido o motivo da ruptura do pacto de silêncio que reinou logo após a operação que exterminou os dez trabalhadores rurais.

O Ministério Público do Estado apresentou informações que dão conta de que dois policiais civis resolveram colaborar para a elucidação do crime buscando o instituto da delação premiada como observamos no relato declarações dos promotores de justiça Alfredo Amorim, acessado a partir do sítio <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/delacao-de-policiais-reforca-indicios-de-execucao-durante-chacina-de-pau-darco-diz-mp.shtml>:

“...“Não houve confronto. No decorrer das investigações e com a delação de dois policiais civis, nós concretizamos a hipótese inicial de execução, que foi materializada”, disse o promotor de justiça Alfredo Amorim, que coordena as investigações

“Quando os policiais civis chegaram ao local do crime, foram abordados pelos policiais militares, que diziam ‘E aí, delegado, como é que vai ser? Não pode sair ninguém vivo daqui’, num claro sinal de intimidação. A intimidação era para que os policiais civis aderissem aos crimes ou poderiam se tornar vítimas também”, afirmou o promotor Amorim.” (grifos Nossos)

Estas delações são os elementos centrais para o início da tentativa de individualização das condutas que o Ministério Público, a Polícia Civil do Pará e a Polícia Federal levarão a cabo nos inquéritos e nas denúncias que oferecerão, mas que já produziram frutos com o pedido de prisão de 13 policiais solicitada pelos promotores de Justiça de Redenção Alfredo Martins de Amorim, José Alberto Grisi Dantas e Leonardo Jorge Lima Caldas. Os policiais que tiveram prisões temporárias determinadas pela justiça são:

1. Advone da Silva;
2. Carlos Gonçalves de Souza;
3. Cristiano da Silva;
4. Douglas da Silva Luz;

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua do Aveiro, 130 – Anexo Almir Gabriel - sala Paulo Fonteles - Cidade Velha - Belém/PA
CEP: 66020-070 – Tel. 32134266
Email: direitoshumanoalepa@gmail.com



Estado do Pará
Assembléia Legislativa
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

5. Euclides Lima Júnior;
6. Jonatas Pereira e Silva;
7. Neuily Sousa da Silva;
8. Orlando Cunha;
9. Welington Lira;
10. Ricardo Moreira;
11. Rodrigo de Souza;
12. Rômulo Neves;
13. Ronaldo Silva.

O ASSASSINATO DE ROSENILTON PEREIRA DE ALMEIDA

As prisões destes policiais visavam garantir que os mesmos não pudessem intervir direta ou indiretamente no resultado das operações, entretanto o assassinato de Rosenilton Pereira de Almeida, em Rio Maria, no dia 7 de julho, chamou atenção para o fato de que a razão das mortes dos dez trabalhadores rurais não foi ato de extermínio dissociado de interesses ainda não apontados pelo Ministério público, Policial Federal e Corregedorias das polícias civil e militar. Rosenilton fazia parte do movimento de ocupação da fazenda Santa Lúcia e após a chacina passou a integrar a liderança da ocupação. Dois dias antes de seu assassinato pessoas estranhas fizeram perguntas sobre Rosenilton no acampamento e amedrontado este resolveu seguir para Rio Maria onde vivia com a esposa e filhos, quando foi executado por dois homens que vinham em uma moto.

Assim, esta claro que a prisão de 13 dos envolvidos na operação não desmantelou o arranjo criminoso que produziu a morte dos dez trabalhadores rurais na fazenda Santa Lúcia e teme-se que a revogação das prisões dos mesmos ocorridas na tarde desta terça feira dia 08 de agosto por decisão do Exmo. Juiz de Direito, Dr. JunKubota, substituto do titular da Vara Criminal de Redenção. Esta decisão, aproveitou-se do pedido de prorrogação das prisões solicitadas pela promotoria para avançar nas investigações e apresentar a denúncia ao juízo criminal, tendo em vistas os avanços obtidos a partir das prisões dos mesmos, entretanto o magistrado entendeu que não eles suficientemente claros os motivos da manutenção das prisões temporárias indeferiu o pedido e pôs em liberdade os 13 policiais envolvidos na Chacina de Pau D'arco.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esta claro que a chacina de Pau D'arco teve como única motivação a desarticulação da ocupação da fazenda Santa Lúcia, mas ainda resta saber quem são os mandantes do crime e quais os detalhes do processo de planejamento da operação pelo qual indagamos sem prejuízo dos questionamentos feitos no Relatório de Acompanhamento original:

- 1) As forças policiais que executaram os dez trabalhadores rurais estavam a serviço de quem e foram arregimentadas por quais pessoas ou interesses?



Estado do Pará
Assembléia Legislativa
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

- 2) Existe correlação entre as mortes produzidas na Chacina da Fazenda Santa Lúcia e o assassinato do líder dos ocupantes Rosenilton Pereira em 07 de julho?

Recomenda-se ainda ao Ministério Público do Pará que recorra pela reforma da decisão de soltura dos policiais soltos na data de hoje apelando a Comissão De Direitos Humanos e casos de repercussão social do Tribunal de justiça do Estado que interceda junto ao processo para que a ordem pública não seja posta em cheque nas cidades de Redenção, Pau D'arco e Rio Maria, onde movimentos de defesa corporativa dos policiais foram insuflados logo após a chacina em 24 de maio o que, com a soltura dos policiais, pode traduzir-se numa errônea mensagem de impunidade e desencadear respostas de vingança contra o ocupantes da fazenda Santa Lúcia com novas execuções e violências contra os trabalhadores rurais acampados

É o relatório,

Palácio Cabanagem, Belém, 09 de agosto de 2017

Dep. Ozório Juvenil
Titular da CDHeDC da ALEPA

Dep. Bordalo
Pres. Da CDHeDC da ALEPA

Dep. Lélío Costa
Titular da CDHeDC da ALEPA